

**APROVADO**

09/06/26

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas  
CPF: 594.981.962-49  
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ. 23.060.817/0001-50



**PROJETO DE LEI Nº 002 /2026/CMTS**

*“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede pública municipal de Terra Santa e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA, por intermédio da vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de reforçar a segurança de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar.

**Art. 2º** - As câmeras de monitoramento deverão ser instaladas prioritariamente nos seguintes locais:

- I – áreas externas das escolas;
- II – portões de acesso e entradas principais;
- III – pátios e áreas de circulação comum;
- IV – corredores internos;
- V – áreas administrativas.

**Parágrafo único** - Fica vedada a instalação de câmeras em locais que possam violar a intimidade ou privacidade, tais como:

- I – banheiros;
- II – vestiários;
- III – salas de atendimento psicológico ou pedagógico individual.

**Art. 3º** - As imagens captadas pelo sistema de monitoramento deverão ser utilizadas exclusivamente para fins de:

- I – segurança patrimonial;
- II – proteção da integridade física de alunos, professores e servidores;
- III – apoio à apuração de ocorrências no ambiente escolar.

**Art. 4º** - O acesso às imagens será restrito à direção da unidade escolar, à Secretaria Municipal de Educação e, quando necessário, às autoridades competentes para investigação de ocorrências.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para regulamentar a implementação do sistema de monitoramento, inclusive quanto ao armazenamento das imagens e prazo de guarda.

**APROVADO**

09/04/26

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas

CPF: 594.981.962-49

Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ. 23.060.817/0001-50




**Art. 6º** - A implantação do sistema de monitoramento poderá ocorrer de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 24 de março de 2026.

  
SYNTHYA ANEQUINO TAVARES  
Vereadora – MDB

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reforçar a segurança nas escolas da rede pública municipal, garantindo maior proteção a alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar.

Nos últimos anos, diversas redes de ensino no país têm adotado sistemas de monitoramento por câmeras como instrumento de prevenção à violência, proteção do patrimônio público e garantia de um ambiente escolar mais seguro.

A presença de câmeras auxilia na inibição de atos de vandalismo, agressões, furtos e outras ocorrências, além de contribuir para a rápida identificação de situações de risco.

Importante destacar que o projeto respeita os princípios de privacidade e dignidade, vedando expressamente a instalação de equipamentos em locais sensíveis, como banheiros e vestiários.

Dessa forma, a medida busca fortalecer a política de segurança escolar no município de Terra Santa, contribuindo para um ambiente educacional mais tranquilo e protegido.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

**APROVADO**

09/06/26

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas  
CPF: 594.981.962-49  
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ. 23.060.817/0001-50



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 24 de março de 2026.

*Synthya Anequino Tavares*

**SYNTHYA ANEQUINO TAVARES**

*Vereadora – MDB*